

## AUTORIZAÇÃO

Eu, Justino da Silva Bequiman, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais,

**Considerando** a necessidade de proceder a prorrogação de prazo para constituir o objeto deste instrumento o qual trata da implantação e manutenção da licença de uso de software da Plataforma Web e Mobile Integrada a serviços públicos para transformação digital, celebrado com a empresa SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 19.969.654/0001-56.

**Considerando** a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para proceder a prorrogação de prazo do contrato original;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### RESOLVE:

**I – SOLICITAR** à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de aditivo de prazo, fundamentando em decorrência de acréscimo de prazo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

**II - AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à minuta de termo aditivo, possa auxiliar na formalização e celebração do termo aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

**III – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 17 de abril de 2024.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/Pá

E-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com)